



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
CAMPUS PIÚMA

# PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFES CAMPUS PIÚMA NAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS PELO SiSU PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2024

EDITAL Nº 07/2024

O Diretor-Geral do Campus Piúma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 07/2024 para vagas não preenchidas pelo SiSU – Primeira Edição de 2024 (2024/1).

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital contém as regras do Processo Seletivo para vagas não preenchidas pelo SiSU do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca, na modalidade presencial do Ifes campus Piúma, para ingresso no 1º semestre letivo de 2024, e destina-se aos(às) candidatos(as) que sejam portadores(as) de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente)

Os cursos e o número de vagas ofertadas neste Edital estão detalhados no Item 3. As aulas acontecerão presencialmente, no campus.

Todas as pessoas inscritas concorrerão considerando apenas a Ampla Concorrência.

## 1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo tem as seguintes etapas:

- a) Inscrição e envio da documentação;
- b) Análise da documentação;
- c) Prova de redação e
- d) Resultado.

Na etapa ‘c’ poderá ser apresentado recurso dentro do prazo previsto no cronograma para cada fase. É de responsabilidade da pessoa inscrita e de seu responsável legal acompanhar as etapas e cumprir as normas, as condições e os prazos previstos no Anexo IV deste Edital.

Em caso de **dúvidas** sobre este Edital, a comunicação deverá ser feita somente pelo e-mail [seleção.cep.pi@ifes.edu.br](mailto:seleção.cep.pi@ifes.edu.br)

## 2. INSCRIÇÃO

As inscrições no Processo Seletivo para vagas remanescentes do Curso de Graduação de Engenharia de Pesca são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário online em <https://forms.gle/4vLu4Kx2GV2LxPTc6> até 23:59 do dia 10 de março de 2024.

Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital, portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio no ato

da matrícula).

Ao se inscrever, a pessoa automaticamente concorda com as regras do processo seletivo, descritas no Edital. Assim, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**2.1 Agendamento:** quem não tiver acesso aos meios necessários (internet, computador etc.) para realizar a inscrição poderá utilizar os recursos no campus. Para isso, deverá fazer o agendamento no período previsto para a etapa de inscrição. Para agendamentos entrar em contato através do número (28) 3520-0630 (ligação e Whatsapp).

**2.2 Responsabilidades:** a pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto, completo e pela finalização da inscrição, bem como pelo acompanhamento de cada etapa estando atento às atualizações divulgadas na página eletrônica do campus.

**2.3 Documentos necessários para requerimento de matrícula (que deverão ser enviados até dia 21/03 via e-mail: [matricula.piu@ifes.edu.br](mailto:matricula.piu@ifes.edu.br))**

- a) ~~Ficha de inscrição (Anexo I)~~; (não obrigatório)
- b) Requerimento de Matrícula, conforme Anexo II;
- c) Uma das seguintes opções (original digitalizado);
  - Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
  - Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
  - Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- d) Certidão civil de nascimento ou casamento (original digitalizado);
- e) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original digitalizado);
- f) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente (original digitalizado);
- g) Título de eleitor para maiores de 18 anos (original digitalizado);
- h) Comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou em um cartório eleitoral (original digitalizado);
- i) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte (original digitalizado);
- j) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original digitalizado);

- k) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1975 e 2003 (original digitalizado);
- l) 01 (uma) Foto 3x4 digitalizada;
- m) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior (original digitalizado);
- n) Comprovante de Residência (original digitalizado);
- o) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais conforme ANEXO III.

**2.4** Toda a documentação listada no item anterior deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, a partir dos documentos originais conforme discriminado a seguir:

- a) Arquivo único nomeado com o nome do candidato e curso pretendido;
- b) As digitalizações devem ser realizadas com o documento disposto em base clara, sem estampas;
- c) Formato de arquivo .pdf;
- d) Legível e de boa qualidade;
- e) Sem cortes;
- f) Frente e verso, quando for o caso.

### **3. VAGAS NOS CURSOS E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES**

O presente processo seletivo visa atender à necessidade de preenchimento das vagas que não foram preenchidas nos cursos de graduação do Ifes campus Piúma, para as quais não existem mais candidatos(as) aprovados(as) em lista de espera no SiSU 2024/1.

**3.1.** Quadro de vagas para cadastro de reserva:

<b>Local de Oferta: Campus Piúma (Piúma – ES)</b>
<b>BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA – INTEGRAL – 5 ANOS</b>
<b>10 VAGAS</b>

A quantidade de vagas não preenchidas a que se refere o Quadro 3.1 poderão ser acrescidas de outras vagas (cadastro de reserva) que eventualmente sejam disponibilizadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes disponível em <https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/documentos-institucionais/regulamentoorganizacao-didatica/rod-graduacao-2023.pdf>

O Ifes campus Piúma, reserva-se o direito de alterar ou incluir novas etapas, e/ou realizar quantas chamadas subsequentes forem necessárias, ou não as realizar, conforme necessidade para o preenchimento das vagas.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) poderão passar por alterações em virtude de avaliações, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

Poderão ser realizadas atividades letivas aos sábados.

### **4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** Para o ingresso devem ser observadas as seguintes regras:

- a) O Processo Seletivo será realizado em única etapa, mediante a realização de uma prova de Redação, a ser aplicada, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, **em dia, horário e local informado no Anexo IV do edital.**
- b) O candidato deverá chegar com antecedência ao local indicado. Não será permitido o acesso a sala após o início da prova.
- c) A prova deverá ser feita à caneta de tinta azul ou preta.
- d) A Redação será corrigida por uma banca constituída por profissionais da área de linguagens.
- e) A prova de Redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos que obtiverem nota menor que 60 pontos.

4.2 Os critérios a serem utilizados na correção da prova de redação são:

- a) Utilização da linguagem adequada ao tipo de texto solicitado;
- b) Respeito à estrutura textual da modalidade escolhida;
- c) Produção do texto com coesão e coerência textuais;
- d) Fidelidade ao tema proposto;
- e) Apresentação de textos legíveis;
- f) Obediência ao número de linhas solicitado.

4.3 Não será atribuído valor à prova de redação que contiver rasuras ou emendas e se for feita a lápis.

4.4 Ocorrendo empate, será classificado em primeiro lugar o candidato que tiver maior idade.

4.5 O candidato será classificado na ordem decrescente das notas na vaga para a qual se inscreveu, no curso e turno, conforme o item 3.

## 5. RECURSO

A pessoa inscrita poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar nas datas previstas no Anexo IV deste Edital, através do e-mail [seleção.cep.pi@ifes.edu.br](mailto:seleção.cep.pi@ifes.edu.br)

## 6. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos aprovados serão matriculados, **conforme a ordem de classificação e disponibilidade de vagas.**

O resultado final e das demais etapas do processo seletivo serão divulgados no endereço <https://piuma.ifes.edu.br/> conforme cronograma estabelecido no Anexo IV deste edital.

A pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo acompanhamento de cada etapa estando atento às atualizações divulgadas na página eletrônica do campus.

## 7. DO REGISTRO ACADÊMICO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Para realizar a matrícula, as pessoas deverão ter apresentado a documentação necessária **conforme estabelecido no item 2.3 deste edital.**

Serão matriculados os candidatos cuja documentação atenda à legislação.

O Ifes reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada pessoa. No entanto, o Ifes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail

informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

## **8. ORIENTAÇÕES GERAIS**

É de responsabilidade do candidato o conhecimento deste Edital e do Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes, disponível no endereço:

[https://ifes.edu.br/images/stories/files/Pro\\_reitoria\\_ensino/atualizacao\\_rod/PORTARIA\\_N\\_114\\_9-2017\\_Homologa\\_ROD\\_Graduacao.pdf](https://ifes.edu.br/images/stories/files/Pro_reitoria_ensino/atualizacao_rod/PORTARIA_N_114_9-2017_Homologa_ROD_Graduacao.pdf).

**Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;**

A Comissão Local do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, publicações adicionais no endereço eletrônico <http://piuma.ifes.edu.br>, no link correspondente a este Edital.

Qualquer pessoa pode questionar este Edital em relação à aplicação da legislação relacionada. O questionamento deverá ser feito, em até 03 (três) dias úteis após a publicação do Edital, por meio do e-mail [selecao.cep.pi@ifes.edu.br](mailto:selecao.cep.pi@ifes.edu.br).

A pessoa inscrita envolvida em qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo poderá perder a vaga e responder legalmente em qualquer época, mesmo após a matrícula.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora Local do Processo Seletivo em conjunto com a Diretoria de Ensino do campus.

Piúma (ES), 06 de março de 2024.

**Marcelo Fanttini Polese**

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS PIÚMA**

EDITAL Nº 07/2024

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 07 de 2024**

Nome:	
R.G.:	CPF:
Data de Nascimento: _/_____/____	Naturalidade:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Telefone de contato:	Telefone Celular:
E-mail:	
<b>Curso pretendido: Engenharia de Pesca</b>	
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital 07/2024 e também, que anexe a este requerimento os documentos exigidos.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do requerente**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS PIÚMA**

**ANEXO II****REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DO EDITAL N° 07 de 2024**

<b>Eu:</b>		Data de Nascimento: ____/____/____	
Nome social:		Naturalidade:	
Cor/raça: <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta		Nacionalidade:	
Endereço:	N°	Complemento:	
Bairro		CEP:	
Cidade/Estado:	Procedência: <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Com quem reside: <input type="checkbox"/> Pais <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Outros, especificar:			
CPF:	Celular:	Tel. fixo:	Tipo Sangue:
Profissão:	É aluno trabalhador? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Estado Civil:	N.º de filhos:
Renda Familiar Per Capita (renda total da família dividida pelo n° de pessoas dessa família): <input type="checkbox"/> $0 < RFP \leq 0,5$ <input type="checkbox"/> $0,5 < RFP \leq 1$ <input type="checkbox"/> $1,0 < RFP \leq 1,5$ <input type="checkbox"/> $1,5 < RFP \leq 2,5$ <input type="checkbox"/> $2,5 < RFP \leq 3,5$ <input type="checkbox"/> $RFP > 3,5$			
E-mail:			
Nome da mãe:		Tel.:	
Nome do pai:		Tel.:	
E-mail mãe:		E-mail pai:	
Responsável pelo aluno:		Grau de parentesco:	

E-mail do responsável:	CPF:
Endereço, se diferente do aluno:	Nº
Bairro	CEP:
Cidade/Estado:	Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural
Assinale o tipo de vaga concorrida: ( ) Modalidade 9: Ampla Concorrência	
Necessidades específicas: <input type="checkbox"/> Deficiência Visual – Cegueira, <input type="checkbox"/> Deficiência Visual - Baixa Visão, <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual, <input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva, <input type="checkbox"/> Surdez - Faz uso da Libras? ( ) Sim ( ) Não, <input type="checkbox"/> Surdocegueira, <input type="checkbox"/> Altas habilidades/ Superdotação, <input type="checkbox"/> Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/ Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Especificar: <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla - Especificar: <input type="checkbox"/> Deficiência Física - Especificar:	
Venho requerer matrícula para o Curso de Engenharia de Pesca	Turno Integral

**A confirmação da matrícula está condicionada à existência de vagas e à análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital.**

Piúma-ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS PIÚMA**

**ANEXO III - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSO-  
AIS**

Este documento registra que a pessoa estudante do Ifes e/ou seu responsável legal, denominado neste termo como Titular, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Leia com atenção.

Ao **enviar** o presente termo, o titular, permite e concorda que o Ifes, denominado neste termo como Controlador, tome decisões referentes aos seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados, envolvendo ações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Ou seja, o Ifes fica autorizado a tomar decisões quanto ao uso dos dados pessoais fornecidos na matrícula e eventuais alterações posteriores, nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Ifes, imagem/voz do titular em contexto acadêmico, comunicação, verbal e escrita.

Os dados serão tratados especificamente para fins de relacionamento acadêmico, para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis, para elaboração de contratos, convênios e similares, para análise estatística e para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

O Ifes fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

O Ifes considera a segurança das suas informações essencial, portanto implementará as melhores práticas para mantê-las protegidas.

Este Termo de Consentimento tem duração indefinida e a pessoa poderá realizar a solicitação de atualização de suas informações pessoais por meio dos e-mails de cada campus. O cancelamento do termo, também, deverá ser pedido no e-mail de cada campus.

---

Local e data

---

Assinatura da pessoa ou responsável legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS PIÚMA**

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA DO EDITAL Nº07/2024**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>	<b>Local</b>
Período de inscrição	23 de fevereiro até 10 de março de 2024	<a href="https://forms.gle/4vLu4Kx2GV2LxPTc6">https://forms.gle/4vLu4Kx2GV2LxPTc6</a>
Homologação de Inscrição	11 de março de 2024	<a href="http://piuma.ifes.edu.br">http://piuma.ifes.edu.br</a>
Prova de Redação	12 de março de 2024 às 14h	<a href="#">Ifes - Campus Piúma</a>
Publicação do Resultado Preliminar	18 de março de 2024	<a href="http://piuma.ifes.edu.br">http://piuma.ifes.edu.br</a>
Período para Recursos	19 e 20 de março de 2024	<a href="mailto:selecao.cep.pi@ifes.edu.br">selecao.cep.pi@ifes.edu.br</a>
Publicação da análise do recursos	21 de março de 2024	<a href="http://piuma.ifes.edu.br">http://piuma.ifes.edu.br</a>
Prazo para envio de requerimento de matrícula e documentação	18 a 21 de março de 2024	<a href="mailto:matricula.piu@ifes.edu.br">matricula.piu@ifes.edu.br</a>
Homologação das matrículas	22 de março de 2024	Campus Piúma <a href="http://piuma.ifes.edu.br">http://piuma.ifes.edu.br</a>
Início das aulas	25 de março de 2024	Ifes – Campus Piúma

**Dúvidas enviar para:** [selecao.cep.pi@ifes.edu.br](mailto:selecao.cep.pi@ifes.edu.br)

**Endereço:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **CAMPUS PI-ÚMA**, Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES (28) 3520-0600. Telefone da Coordenação de Curso: 28 3520-0630